

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Engenharias
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

EDITAL Nº 33/2024

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2024-1

SEGUNDA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2024-1)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado) tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFPel estarão abertas no período de 12 de Março a 03 de abril de 2024 (e-mail: ppgcambmestrado@gmail.com).

1. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, poderão solicitar inscrição em 2 disciplina (s) oferecidas no 1º semestre de 2024 de forma presencial, **pagando apenas uma taxa de inscrição**.
 2. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em áreas afins à área de Ciências Ambientais ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
 3. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição (ANEXO 1) obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcamb/formularios/>).
 4. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos
 - a) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado, diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula e Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação no mesmo arquivo em pdf. **(arquivo 1)**
 - b) Cópias digitais da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome no mesmo arquivo em pdf e o requerimento de inscrição em pdf. **(arquivo 2)**
 - c) Comprovante de pagamento de uma taxa de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>
- Unidade Gestora (UG): 154047
Código de Recolhimento: 28900-0
- A GRU deverá vir no mesmo arquivo que o comprovante de pagamento num arquivo em pdf. **(arquivo 3)**
5. Carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções. **(arquivo 4)**
 6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
 7. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
 8. Estarão isentos do pagamento da taxa, os(as) candidatos(as) inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho. PPGCAmb verificará a veracidade das informações junto ao órgão gestor do CadÚnico. Sendo assim, informação falsa poderá resultar em anulação da inscrição.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado emitirá portaria de Comissão de Seleção sendo que esta levará em consideração o histórico da graduação (**10 pontos**) e a carta de intenções (**10 pontos**, onde será avaliado os seguintes itens: motivos que levaram a escolher a disciplina (3.0 pontos), expectativas em relação à disciplina (3.0 pontos), objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (4.0 pontos)).

A média aritmética da pontuação do histórico da graduação e carta de intenção será o critério de seleção. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota de histórico.

III - DAS VAGAS

1. Disciplina: Materiais Vegetais Sustentáveis

Professor: André Missio/Rafael Delucis

Dia/horário: Quarta-feira -das 10h às 11h40min

Vagas: 02

Créditos: 2

Código: 15000761

Ementa: Importância histórica, econômica, social e ambiental dos materiais lignocelulósicos; Matérias-primas (coníferas, folhosas, fibras vegetais e outras); Resíduos lignocelulósicos; Celulose e produtos celulósicos; Lignina e sub-produtos; Extrativos e seus produtos; Biocombustíveis lignocelulósicos; Filmes lignocelulósicos; Compósitos lignocelulósicos.

2. Disciplina: Ciência e Sustentabilidade da Madeira

Professor: Rafael Beltrame/Darci Gatto

Dia/horário: Quinta-feira das 8h às 11h40min

Vagas: 05

Créditos: 4

Código:1640354

Ementa: Sustentabilidade da Madeira – Características da madeira e seus principais usos; O papel sustentável da madeira no mercado brasileiro; Propriedades Físicas; Influência das propriedades físicas na utilização da madeira; Propriedades Mecânicas (Ensaio mecânicos com espécies comerciais); Aspectos de qualidade para os principais usos da madeira; Caracterização de defeitos na madeira; Normas de classificação da madeira; Definir conceitos de agentes causadores de degradação na madeira; Influência da deterioração na qualidade da madeira para diversos fins; Preservação da madeira; Processos sustentável da tratamento da madeira.

3. Disciplina: Avaliação de Impactos Ambientais

Professor: Tirzah Siqueira

Dia/horário:Quarta-feira às 14h

Créditos:04

Vagas:05

Código:1640262

Ementa:Conceitos básicos.Princípios, objetivos, histórico e necessidade da avaliação de impacto ambiental (AIA).Quadro legal e institucional brasileiro em AIA.Os diversos tipos de estudos ambientais pertinentes ao processo de AIA.Processo, principais componentes e etapas básicas para elaboração de um estudo de impacto ambiental.Termos de referência, conceitos e participação pública.Técnicas de previsão de impactos.Métodos e procedimento para avaliar a importância de impactos.Planos de gestão e sua relação com os estudos ambientais.Análise dos estudos ambientais.Implementação de projetos, supervisão e gestão ambiental.Introdução à avaliação ambiental estratégica.

4. Disciplina: Processos Oxidativos Avançados Sustentáveis para o Tratamento da Água

Professor: Cícero de Escobar

Dia/horário: Terça-feira às 14h

Créditos:04

Vagas:05

Código:15000752

Ementa:fundamentos da oxidação química: Reações de oxi-redução; Processos clássicos de oxidação (Permanganato, Peróxido de hidrogênio, Cloro, Ozônio). Processos Oxidativos Avançados Sustentáveis no contexto de tratamento de águas e efluentes: Fundamentos, aplicações. Vantagens dos Processos Oxidativos Avançados como tecnologia Sustentável para o tratamento de águas e efluentes. Principais Processos Oxidativos Avançados Sustentáveis: Processos com fotoquímicos com irradiação artificial e solar, Processos tipo Fenton, Ozonólise, Fotocatálise, Sonólise e outros processos (Micro-ondas/H₂O₂; Raios gama e raios-x; Oxidação supercrítica; Oxidação eletroquímica). Técnicas de caracterização de catalisadores heterogêneo. Técnicas analíticas para quantificação e detecção de contaminantes emergentes no contexto de Processos Oxidativos Avançados Sustentáveis.

5. Disciplina: Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Sólidos

Professor: Érico Kunde

Dia/horário: Segunda-feira às 14h

Créditos:04

Vagas:05

Código:1640278

Ementa:Introdução aos resíduos sólidos: conceituação, panorama da geração de resíduos no Brasil e exterior, legislação brasileira e internacional.Gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos.Programas e técnicas para redução na fonte.Reciclagem de resíduos urbanos.Aterros.Incineração.Compostagem.Mecanismos físico-químicos e biológicos na degradação de resíduos sólidos Metodologias para a análise de resíduos sólidos.

6.Disciplina:Recuperação de Áreas Degradadas

Professor: Marília Lazarotto/Robson Andreazza

Dia/Horário: Quarta-feira às 8h

Créditos:04

Vagas:02

Código:1640269

Ementa:Introdução e conceitos de recuperação de áreas degradadas.Identificação do problema: tipos de áreas degradadas, legislação e normas.Conceitos e técnicas de remediação.Conceitos e técnicas de biorremediação.Conceitos e técnicas de fitorremediação.Usos, aplicações e novas biotecnologias em recuperação de áreas degradadas.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados no dia 5 de abril por e-mail e/ou através da na página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

1. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem de forma remota no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.
3. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 28 de Fevereiro de 2024.

Diuliana Leandro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais


De acordo:


Marcos Britto Correa


PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL


Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL

 Documento assinado eletronicamente por **DIULIANA LEANDRO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais**, em 28/02/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor Substituto**, em 28/02/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 29/02/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2536604** e o código CRC **35E69787**.

Referência: Processo nº 23110.005197/2024-15

SEI nº 2536604